



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 465/84, DE 08 DE JUNHO DE 1.984 .

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE
BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço sa
ber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a se
guinte Lei:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se de BAIRRO CEN-
TENÁRIO, o atual Bairro Tapera.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afon-
so, em 08 de junho de 1.984.**

Abel Barbosa
Prefeito